



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS COMISSÃO DE
DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PAUTA

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**14/05/2025
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente CAS: Senador Marcelo Castro
Vice-Presidente CAS: Senadora Dra. Eudócia
Presidente CDH: Senadora Damares Alves
Vice-Presidente CDH: Senadora Mara Gabrilli**



**Comissão de Assuntos Sociais
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 14/05/2025.**

REUNIÃO CONJUNTA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência por toda a sociedade brasileira sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher.	10

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Marcelo Castro(MDB)(1)(11)	PI 3303-6130 / 4078	1 Renan Calheiros(MDB)(1)(11)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268
Eduardo Braga(MDB)(1)(11)	AM 3303-6230	2 Alan Rick(UNIÃO)(1)(11)	AC 3303-6333
Efraim Filho(UNIÃO)(11)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(11)(3)	PB 3303-2252 / 2481
Jayme Campos(UNIÃO)(14)(11)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	4 Soraya Thronicke(PODEMOS)(11)(3)	MS 3303-1775
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(19)(15)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	5 Styvenson Valentim(PSDB)(8)(19)(11)(13)	RN 3303-1148
Plínio Valério(PSDB)(10)(11)	AM 3303-2898 / 2800	6 Fernando Dueire(MDB)(12)	PE 3303-3522
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	1 Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	2 Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	3 Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	5 Daniella Ribeiro(PP)(9)	PB 3303-6788 / 6790
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Dra. Eudócia(PL)(2)	AL 3303-6083	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797
Wellington Fagundes(PL)(20)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	3 Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370
Wilder Moraes(PL)(2)	GO 3303-6440	4 Jaime Bagattoli(PL)(17)	RO 3303-2714
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Paulo Paim(PT)(6)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	1 Fabiano Contarato(PT)(6)	ES 3303-9054 / 6743
Humberto Costa(PT)(6)	PE 3303-6285 / 6286	2 Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PDT)(6)	MA 3303-2967	3 Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(16)	RR 3303-5291 / 5292
Dr. Hiran(PP)(5)	RR 3303-6251	2 Esperidião Amin(PP)(18)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Damaraes Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265	3 Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damaraes Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
- (13) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- (14) Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
- (15) Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
- (16) Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
- (17) Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
- (18) Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
- (19) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).

(20) Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): SAULO KLÉBER RODRIGUES RIBEIRO

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4608

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4608

E-MAIL: cas@senado.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Giordano(MDB)(10)(1)	SP 3303-4177	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3)	PA 3303-6623
VAGO(12)(10)(3)		4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3)	RN 3303-1148
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10)	ES 3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(UNIÃO)(12)(8)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 Confúcio Moura(MDB)(9)(19)	RO 3303-2470 / 2163
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Cid Gomes(PSB)(13)	CE 3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	3 VAGO	
Teresa Leitão(PT)(20)	PE 3303-2423	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(15)	SC 3303-3784 / 3756
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP 3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16)	RJ 3303-1717 / 1718
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18)	ES 3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17)	MA 3303-4161 / 1655
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE 3303-2201 / 2203	2 Augusta Brito(PT)(6)(17)	CE 3303-5940
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(5)(11)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPDEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 14 de maio de 2025
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CAS	Comissão de Assuntos Sociais	13
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	23

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Alteração do número da reunião. (13/05/2025 16:40)
2. Correções gramaticais. (14/05/2025 08:02)
3. Atualização dos convidados. (14/05/2025 12:23)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência por toda a sociedade brasileira sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 5/2025 - CAS](#), Senadora Damares Alves
- [REQ 9/2025 - CAS](#), Senadora Damares Alves
- [REQ 19/2025 - CDH](#), Senadora Damares Alves

Convidados:

Viviana Lemke

Diretora Administrativa do Departamento de Cardiologia da Mulher da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), Diretora de Defesa Profissional da Associação Médica do Paraná (AMP) e Diretora Administrativa da Sociedade Paranaense de Cardiologia (SBC-PR)

Presença Confirmada

Gláucia Moraes

Médica cardiologista, Coordenadora dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Cardiologia da UFRJ

Presença Confirmada

Alexandra Mesquita

Médica cardiologista, Presidente da Seccional DF da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) – 2020/2021, Diretora do Departamento de Cardiologia da Mulher da SBC – 2024/2025

Presença Confirmada

Marcelo Queiroga

Médico cardiologista, ex-Ministro da Saúde no Brasil e ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)

Presença Confirmada

Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Médica e ex-Deputada Federal

Presença Confirmada

Fernanda Marinho Mangione

Médica especialista em hemodinâmica e cardiologia intervencionista e ex-Diretora de Incorporação de Novas Tecnologias da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no dia 14 de maio, data que marca o Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, com o objetivo de discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre este importante tema para toda a sociedade brasileira

Para tanto, indicamos como participantes da audiência pública:

- Dra. Viviana Lemke - Diretora administrativa do Departamento de Cardiologia da Mulher da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), diretora de Defesa Profissional da Associação Médica do Paraná (AMP) e diretora administrativa da Sociedade Paranaense de Cardiologia (SBC-PR);

- Dra. Gláucia Moraes - Mestre em Clínica Médica, área de concentração em Cardiologia, e Doutora em Cardiologia pela UFRJ; Coordenadora dos Cursos de Mestrado e Doutorado de Cardiologia da UFRJ;

- Dra. Alexandra Mesquita - Especialista em cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; Presidente da Seccional DF da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) – 2020/2021; Diretora do Departamento de Cardiologia da Mulher da SBC – 2024/2025.



- Dr. Marcelo Queiroga - Médico cardiologista, ex-Ministro da Saúde no Brasil e ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de uma audiência pública, conjunta com a CDH, para discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher, tema de capital importância para toda a sociedade brasileira.

Entre as doenças crônicas não transmissíveis, as do aparelho circulatório constituem a principal causa de morte no Brasil e no mundo, sendo registrado que o nosso país possui uma das mais altas taxas de mortalidade da América do Sul. As doenças cardiovasculares representam um terço das mortes por todas as causas e acometem homens e mulheres em todas as suas faixas etárias, representando mais do que o dobro das mortes por todas as neoplasias associadas. **As mulheres têm aumento de prevalência e de mortes após a menopausa, o que agrava as perspectivas em futuro próximo pelo envelhecimento e adoecimento da população feminina no Brasil.**

Atualmente as doenças isquêmicas do coração são responsáveis pela maioria das mortes em todas as unidades da federação, seguida pelas doenças cerebrovasculares. Um aspecto particular é o da desigualdade de acometimento entre as regiões, tanto no acesso ao diagnóstico como ao tratamento, de acordo com as particularidades determinadas pelos indicadores sociais e econômicos, nas macrorregiões, estados e cidades de diferentes portes no Brasil. Cerca de metade da mortalidade por doenças cardiovasculares antes dos 65 anos pode ser atribuída à pobreza. Alimentação inadequada, baixa atividade física, consumo de álcool e tabagismo são outros importantes fatores de risco para as doenças cardiovasculares (DVC) em mulheres e, mais prevalentes, nas classes sociais menos favorecidas da população, incluídas as crianças e adolescentes



brasileiros. Assim, os programas de prevenção primária e secundária, bem como o maior acesso ao diagnóstico, nessa camada da população, poderão ter impacto positivo ainda maior, reduzindo a morbimortalidade por DCV.

Na maioria das vezes, as doenças cardiovasculares podem ser prevenidas por ações de saúde pública que envolvem o controle de fatores de risco, assim como pelo manejo clínico otimizado dos pacientes. **A redução das doenças cardiovasculares em mulheres no Brasil, e no mundo, é uma tarefa complexa, que depende de múltiplos agentes e de um esforço continuado.**

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), que reúne a maioria dos cardiologistas brasileiros, incluindo em seus quadros um terço de cardiologistas mulheres, tem desenvolvido ações continuadas para a diminuição da morbimortalidade por doenças cardiovasculares. Desse modo, foi publicado, nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia a “Carta do Rio de Janeiro”, elaborada sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Cardiologia, durante o III Brasil Prevent/ I América Latina Prevent, referendando a meta global de redução de 25% na mortalidade precoce por doenças não transmissíveis até 2025, em homens e mulheres, estabelecida na *World Health Assembly*, da qual o Brasil é signatário. A carta foi assinada pela SBC, Sociedade Interamericana de Cardiologia, *American Heart Association*, *European Society of Cardiology* e *World Heart Federation*, tendo avançado em estabelecer deliberações de ações concretas para atingir metas globais.

Dentre elas destacam-se: “implementar ações para aquisição de informação epidemiológica, incluindo mortalidade e morbidade cardiovascular, execução e manutenção de registros já existentes em alguns dos signatários, visando ao desenvolvimento de estratégias que promovam o planejamento das ações de saúde” e “criar um fórum internacional de discussão permanente para monitorar as ações voltadas para prevenção, diagnóstico e tratamento dos fatores de risco cardiovascular na América Latina”.



Mesmo tendo em vista os enormes avanços científicos e tecnológicos já alcançados ou em perspectiva na cardiologia, precisamos modificar o paradigma de saúde e doença, com o objetivo de abordagem populacional, que viabilize o benefício de tais conquistas a toda a população. Para tanto, se faz necessário um grande pacto entre a sociedade civil, as sociedades de especialidade, o governo e a comunidade para que seja implementada uma reforma na educação médica e na educação dos demais profissionais da saúde, paralelamente a uma ampla discussão na sociedade, contribuindo para a conscientização, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças que mais causam mortes, em homens e mulheres no Brasil.

Na Constituição Federal foi estabelecido o compromisso inalienável com a preservação da dignidade da pessoa humana, definindo a saúde como direito social, assegurando-se o acesso universal, integral e gratuito a todos os brasileiros. Por oportuno, é importante destacar, que o movimento de mulheres teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres, como também por outras ações de realce da cidadania no Brasil.

Em função do explicitado, solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento que visa à realização de audiência pública conjunta com a CDH, para discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher, tema de capital importância para toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 5/2025 - CAS, seja incluída a médica Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, como palestrante na Audiência Pública que debate o Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher e discute os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre esse importante tema para toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 17 de março de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no dia 14 de maio, data que marca o Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, com o objetivo de discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre este importante tema para toda a sociedade brasileira

Para tanto, indicamos como participantes da audiência pública:

- Dra. Viviana Lemke - Diretora administrativa do Departamento de Cardiologia da Mulher da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), diretora de Defesa Profissional da Associação Médica do Paraná (AMP) e diretora administrativa da Sociedade Paranaense de Cardiologia (SBC-PR);

- Dra. Gláucia Moraes - Mestre em Clínica Médica, área de concentração em Cardiologia, e Doutora em Cardiologia pela UFRJ; Coordenadora dos Cursos de Mestrado e Doutorado de Cardiologia da UFRJ;

- Dra. Alexandra Mesquita - Especialista em cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; Presidente da Seccional DF da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) – 2020/2021; Diretora do Departamento de Cardiologia da Mulher da SBC – 2024/2025.



- Dr. Marcelo Queiroga - Médico cardiologista, ex-Ministro da Saúde no Brasil e ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de uma audiência pública, conjunta com a CAS, para discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher, tema de capital importância para toda a sociedade brasileira.

Entre as doenças crônicas não transmissíveis, as do aparelho circulatório constituem a principal causa de morte no Brasil e no mundo, sendo registrado que o nosso país possui uma das mais altas taxas de mortalidade da América do Sul. As doenças cardiovasculares representam um terço das mortes por todas as causas e acometem homens e mulheres em todas as suas faixas etárias, representando mais do que o dobro das mortes por todas as neoplasias associadas. **As mulheres têm aumento de prevalência e de mortes após a menopausa, o que agrava as perspectivas em futuro próximo pelo envelhecimento e adoecimento da população feminina no Brasil.**

Atualmente as doenças isquêmicas do coração são responsáveis pela maioria das mortes em todas as unidades da federação, seguida pelas doenças cerebrovasculares. Um aspecto particular é o da desigualdade de acometimento entre as regiões, tanto no acesso ao diagnóstico como ao tratamento, de acordo com as particularidades determinadas pelos indicadores sociais e econômicos, nas macrorregiões, estados e cidades de diferentes portes no Brasil. Cerca de metade da mortalidade por doenças cardiovasculares antes dos 65 anos pode ser atribuída à pobreza. Alimentação inadequada, baixa atividade física, consumo de álcool e tabagismo são outros importantes fatores de risco para as doenças cardiovasculares (DVC) em mulheres e, mais prevalentes, nas classes sociais menos favorecidas da população, incluídas as crianças e adolescentes



brasileiros. Assim, os programas de prevenção primária e secundária, bem como o maior acesso ao diagnóstico, nessa camada da população, poderão ter impacto positivo ainda maior, reduzindo a morbimortalidade por DCV.

Na maioria das vezes, as doenças cardiovasculares podem ser prevenidas por ações de saúde pública que envolvem o controle de fatores de risco, assim como pelo manejo clínico otimizado dos pacientes. **A redução das doenças cardiovasculares em mulheres no Brasil, e no mundo, é uma tarefa complexa, que depende de múltiplos agentes e de um esforço continuado.**

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), que reúne a maioria dos cardiologistas brasileiros, incluindo em seus quadros um terço de cardiologistas mulheres, tem desenvolvido ações continuadas para a diminuição da morbimortalidade por doenças cardiovasculares. Desse modo, foi publicado, nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia a “Carta do Rio de Janeiro”, elaborada sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Cardiologia, durante o III Brasil Prevent/ I América Latina Prevent, referendando a meta global de redução de 25% na mortalidade precoce por doenças não transmissíveis até 2025, em homens e mulheres, estabelecida na *World Health Assembly*, da qual o Brasil é signatário. A carta foi assinada pela SBC, Sociedade Interamericana de Cardiologia, *American Heart Association*, *European Society of Cardiology* e *World Heart Federation*, tendo avançado em estabelecer deliberações de ações concretas para atingir metas globais.

Dentre elas destacam-se: “implementar ações para aquisição de informação epidemiológica, incluindo mortalidade e morbidade cardiovascular, execução e manutenção de registros já existentes em alguns dos signatários, visando ao desenvolvimento de estratégias que promovam o planejamento das ações de saúde” e “criar um fórum internacional de discussão permanente para monitorar as ações voltadas para prevenção, diagnóstico e tratamento dos fatores de risco cardiovascular na América Latina”.



Mesmo tendo em vista os enormes avanços científicos e tecnológicos já alcançados ou em perspectiva na cardiologia, precisamos modificar o paradigma de saúde e doença, com o objetivo de abordagem populacional, que viabilize o benefício de tais conquistas a toda a população. Para tanto, se faz necessário um grande pacto entre a sociedade civil, as sociedades de especialidade, o governo e a comunidade para que seja implementada uma reforma na educação médica e na educação dos demais profissionais da saúde, paralelamente a uma ampla discussão na sociedade, contribuindo para a conscientização, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças que mais causam mortes, em homens e mulheres no Brasil.

Na Constituição Federal foi estabelecido o compromisso inalienável com a preservação da dignidade da pessoa humana, definindo a saúde como direito social, assegurando-se o acesso universal, integral e gratuito a todos os brasileiros. Por oportuno, é importante destacar, que o movimento de mulheres teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres, como também por outras ações de realce da cidadania no Brasil.

Em função do explicitado, solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento que visa à realização de audiência pública conjunta com a CAS, para discutir os diversos fatores que apontam para a necessidade da tomada de consciência sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher, tema de capital importância para toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senadora Damares Alves

